



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Nelma Carvalho

REQUERIMENTO

Protocolado em 20/05/2024 10:06:04

Ementa: **REQUER** ao Governo Municipal a criação de programa para aquisição do fardamento escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns a ser produzidas exclusivamente por empresas de confecção deste município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 15
em 05 de 06 de 2024
PRESIDENTE

REQUEREMOS à mesa, após ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino no sentido de que seja criado um programa municipal de Ensino de Garanhuns a ser produzidas exclusivamente por empresas de confecção deste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao secretário municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Alexandre Henrique Lemos de Marinho; a Secretária de Educação Wilza Alexandra de Carvalho R. Vitorino; as empresas de confecção de fardamento de Garanhuns; bem como a empresa local.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fortalecer às empresas de confecções de fardamento em Garanhuns, bem como oferecer aos estudantes itens com uma qualidade local, solicitamos ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a essa Casa Legislativa criando um programa municipal para aquisição do fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino a ser produzidas exclusivamente por empresas de confecção deste município. É fato que Garanhuns conta com mais de uma dezena de expressivos empreendimentos de confecção que fabricam o fardamento de diversas empresas e segmentos em nossa cidade, inclusive o fardamento de centenas de alunos de colégios e escolas particulares, o que demonstra claramente o potencial e a capacidade técnica das mesmas, podendo assim entregar o fardamento de mais de 17 mil estudantes da nossa rede de ensino, sendo esse um incentivo para assim criar e desenvolver de fato o polo de confecções de Garanhuns gerando emprego e renda.

Garanhuns/PE, 20 de Maio de 2024

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício Nº 00 em 24/07/07h
206 09 S15 ao S18



